

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SF-DL001/21

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Independência, por seu Ordenador de Despesas, ao fim, identificado e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação da prestação do serviço de licença de uso de sistemas/software informatizado de folha de pagamento, permitindo o gerenciamento de recursos humanos, emissão de relatórios de trabalhos gerenciais, emissão de contra cheques em papel e via ambiente web, geração de arquivo de detalhamento da folha para portal da transparência com disponibilidade no sítio eletrônico do município, remessas bancárias eletrônicas no padrão FEBRABAN e geração de arquivos para o SIM (Sistema de Informações Municipais), em conformidade a legislação do TCE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), incluindo treinamento, manutenção e acompanhamento/suporte técnico presencial, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do município de Independência/CE, contemplando as seguintes atividades:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA/SOFTWARE:

c) O sistema deverá funcionar com banco de dados próprio, possibilitando a comunicação com demais módulos no Gerenciamento de Recursos Humanos e deverá dispor das seguintes características:

- ✓ Banco de dados local, com informações funcionais dos servidores;
- ✓ Permitir operações de cálculos da folha mensal, 13º salário, férias, abonos, adiantamentos, diferenças salariais, rescisão, entre outros previstos pela legislação trabalhista;
- ✓ Permitir a realização de apontamentos de Inclusão de cadastro, lotação, frequência, remuneração, gratificações, abonos, entre outros necessários à gestão da folha de pagamento;
- ✓ Permitir anexar imagens digitais ao cadastro dos servidores;
- ✓ Permitir a integração à rede bancária para envio de remessas de pagamento, geração de arquivos da GEFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);
- ✓ Permitir a geração de arquivo mensal de servidores para o SIM (Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará);
- ✓ Permitir lançamento do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
- ✓ Permitir a geração de arquivo de ficha financeira do servidor;
- ✓ Permitir a emissão de contracheque do servidor;
- ✓ Permitir a geração do arquivo DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte), possibilitando a impressão individual de segundas vias;
- ✓ Permitir utilização de Tabelas de salário com simulação de promoção de cargos e salários;
- ✓ Parametrização de usuários com acessos em níveis de acordo com a hierarquia ou finalidade;
- ✓ Permitir a elaboração de relatórios contábeis e gerenciais com informações de previdência; plano de cargos e outros definidos de forma parametrizáveis pelo usuário;
- ✓ Permitir controle de nível de acesso por usuário com senhas individuais;
- ✓ Permitir manutenção do histórico funcional dos servidores, com informações de lotação, férias, licenças e remuneração, entre outros;

- ✓ Possibilitar o acesso remoto através de intranet e/ou internet;
- ✓ Possibilitar a modificação/acréscimo de outras ferramentas e funções do software que venham a surgir de acordo com a necessidade;

d) COMPATIBILIDADES DO SISTEMA/SOFTWARE:

- ✓ O software deverá ser compatível com sistema operacional Windows (versões: XP, 7, 8, 8.1, 10 e Windows Server);
- ✓ O software deverá possuir versões de aplicação para 32 Bits e 64 Bits;
- ✓ O software deverá ocupar no máximo 1 GB do disco rígido (HD), sem considerar o banco de dados;
- ✓ O software deverá executar sem falhas e demora para emular telas, processar cálculos e aplicações em no máximo 1 GB de memória RAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

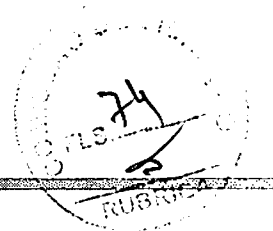
A demanda apresentada consiste na prestação de serviço especializado com a implantação de sistema informatizado integrado tecnológico, gerencial de recursos humanos, controle financeiro, necessários e essenciais, visando a melhoria, garantia e assistência técnica, promovendo a descentralização da alimentação de dados do sistema, proporcionando para a Administração, sobretudo, maior rapidez aos fluxos de informação nas execuções dos trabalhos da Secretaria de Administração e Finanças, desta forma, faz-se necessário a contratação de empresa especializada visando atingir o pretendido objetivo, através das orientações e das ações acima capituladas, referentes ao objeto em apreço.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Unidade Administrativa	Qtde.	Unid.	Valor	
			Mensal	Global
Secretaria de Administração e Finanças	12	Mês	3.890,00	46.680,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Independência, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 14 de dezembro de 2021. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **E DAS F CAVALCANTE ME**, inscrita no CNPJ nº 14.963.070/0001-50, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 574, Altos, Bairro São Vicente, em Independência, Estado do Ceará, CEP: 63.640-000, inscrita pelo representante legal, o Sr. Emanuel das Flores Cavalcante, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 913.309.633-34.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço ficou assim definida:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valor Mensal: R\$ 3.890,00 (quatro mil reais).

Valor Global: R\$ 46.680,00 (quarenta e oito mil reais).

Independência-Ce, 27 de dezembro de 2021.

João Gomes Coutinho Neto
Secretaria de Administração e Finanças